



A FPE é favorável ao Código de Defesa do Contribuinte!

(PLP 125/2022)

Objetivos



Proteger os direitos e interesses dos contribuintes perante o fisco.



Equilibrar as obrigações tributárias do contribuinte com seus direitos.



Define **devedor contumaz**:

- Simulação ou dissimulação de atos, negócios ou operações
- Falsificação de documentos
- Uso de empresas sem atividade econômica com intuito de fraude
- Entre outras práticas

Vedações ao devedor contumaz:

Benefícios Fiscais;

Remissão ou anistia de dívidas;

Estende-se ao devedor e aos terceiros beneficiários.

A **comprovação** será realizada:

- Identificado através de **processo administrativo definitivo**, sujeito ao duplo grau, apresentar débitos inscritos em dívida ativa **em valor consolidado superior ao estabelecido em regulamentação de cada ente federativo**, desde que comprovado que operacionaliza suas atividades com o emprego de fraudes contra o fisco.

Medidas importantes:



Garantia de um processo legal tributário



Garantia de respeito aos precedentes em matéria tributária



Ambiente de confiança



Proibição de cobranças e execuções fiscais indevidas



Incentivo à conciliação e mediação de conflitos entre fisco e contribuintes



Estabelecimento de prazos para a conclusão de fiscalizações e julgamentos de processos tributários



Responsabilização do fisco por eventuais abusos cometidos contra os contribuintes

Buscamos garantir um **melhor ambiente para o contribuinte!**